

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 115/16

Exonera Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Wagner Dantas de Souza da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 100/14, de 05/11/14.

Brusque, 04 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy Reitor